

*Ativista, Vereadora, Deputada Federal,
Senadora, Governadora, Ministra*

Benedita da Silva

fala sobre a Lei 10.639



Entrevista com Benedita da Silva

[05 de maio de 2005 - aeroporto de Brasília]

Memória Lélia Gonzalez:

Você que é uma pessoa fundamental na luta do Movimento Negro e das Mulheres Negras; você que participou efetivamente da elaboração da Constituição de 1988, onde foram colocadas propostas que vinham ao encontro das necessidades do povo negro; você que propôs leis que contribuíram muito para toda essa discussão e mobilização que temos hoje em políticas públicas para o povo negro; o que você acha da Lei 10.639 que coloca o “Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana” nas escolas?

Benedita da Silva:

A história e a cultura afro-brasileira e africana são importantes para a população brasileira como um todo, pois a maioria da população é negra. Somos levados a conhecer a história da Europa, a história de culturas diferentes das que temos na África, na diáspora (no caso, o Brasil) e é preciso que todos nós tenhamos identidade e orgulho de ser o que somos.

Na medida em que temos uma sociedade, onde majoritariamente a população é negra -- e não se conhece absolutamente nada em relação à cultura, à formação de nosso povo, sua contribuição, sua participação; todo um processo histórico e mundial que envolve esse povo --; certamente não se pode dizer que um aluno, nessa circunstância, é um aluno bem aplicado.

Acho que a educação é o principal bem que o indivíduo deve ter logo, desde os seus primeiros dias de nascimento. Ter o ensino da história e da cultura da África nas diásporas faz com que aumente o nosso conhecimento e acabe, inclusive, com a intolerância que existe quando algumas medidas de ação afirmativa são tomadas para que haja equidade de oportunidades para os que, mesmo sendo maioria, estão fora do processo.

Memória Lélia Gonzalez:

Você acha que aplicação da Lei 10.639 nas escolas pode diminuir o preconceito racial, o racismo?

Benedita da Silva:

Quando um povo conhece a sua história, quando tem informação, quando sabe de suas origens, ele se assume, não tem perda de identidade. E isso, além de aumentar o seu conhecimento, faz com que aprenda a conviver com as diferenças e não se torne vítima, porque eu considero também vítima as pessoas que praticam o racismo. E não teremos de achar que a intelectualidade faz parte apenas da cultura européia, pois temos, na nossa identidade, uma formação a partir de todo um conhecimento de origem africana.

Memória Lélia Gonzalez:

É necessária uma preparação maior dos professores das redes pública e privada para poderem focar o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana sem um viés racista? Você acha que os professores estariam preparados ou teriam de passar por uma preparação, para tratar desse tema?

Benedita da Silva:

A questão do preconceito racial é uma questão que pode ser considerada cultural, do ponto de vista da formação. Portanto, não basta que tenhamos as leis. É necessário que tenhamos os instrumentos para qualificar as pessoas, para que elas possam compreender e entender a necessidade de buscar o conhecimento e informar, com isenção, sobre as diferentes contribuições que o povo africano deu às diásporas – porque não é apenas no Brasil que isso é necessário. Então, quando se faz uma Lei, você deve ter duas preocupações: (1) como obter o recurso para implementar a Lei; mas antes de implementar, (2) é preciso de toda uma campanha, um processo didático que torne essa Lei compreensível, porque, senão, encontraremos professores que dirão: “bem, tenho de dar essa matéria!”... Mas como ele não se qualificou para tal, ao invés de ajudar para que essa informação chegue sem recorte ideológico, ele vai acabar colocando sua “opinião”. Por exemplo, é muito irritante quando as crianças chegam em casa, no dia 19 de abril, com uma peninha na cabeça! Não dá! E nós temos professores que sabem que existe o Estatuto do Índio; tantas coisas avançaram nas leis; em recursos; em propostas de políticas públicas governamentais e, no entanto, você ainda vê, na educação, manifestações dessa natureza! Que não aconteça isso com a realidade negra! É preciso que se encare essa realidade. É preciso qualificar, sim. A qualificação não vai depreciar nenhum professor, nenhuma professora. Na medida em que você não se aperfeiçoou em determinada matéria, principalmente sobre um Brasil que você não conhece, e você vai ter que falar desse Brasil. A educação é um processo constante, que sofre mutações; mas é exatamente por isso que tem de ser constante.

Hoje, com a alta tecnologia, existe um segmento considerável de excluídos digitais. E nós negros, somos esses excluídos, também. Todas essas coisas

vão se acumulando. E agora, a moda é tratar da inclusão digital! Como fazer inclusão digital sem conhecer a origem, sem saber o fundamento? Como você vai se comunicar com o mundo da inclusão digital, se você não conhecer a história de seu próprio povo, da sua origem? Acho que está na hora de haver treinamento, formação, para esses que estarão responsáveis na área da educação de História, por exemplo.

Quando nossos filhos negros ou os chamados “pardos”, chegam em casa com informações de que eles não são tão pretos assim, porque “minha pele é clarinha”, o que temos é uma redução da questão étnica à superfície da pele. Todos os caracteres que temos, nós sabemos que desde a formação óssea existem diferenças entre homens e mulheres e existem diferenças étnicas. Como se vai falar de história; como explicar os avanços da medicina, por exemplo, do parto sem dor, sem voltar atrás na história de como as indígenas pariam? A medicina propõe, hoje, parto de cócoras como se fosse um grande avanço da medicina. E as índias já faziam isso há muito tempo! Aí também você discute uma série de coisas que as mulheres negras já trabalhavam; já tinham esse espaço de conhecimento totalmente dominado por elas: espaço de conhecimento, espaço de técnica, com uma habilidade incrível. E essas coisas são importantes para a nossa história.

É por isso que eu vejo que é preciso, agora, essa grande campanha sobre a Lei 10.639. E, porque não? Sou inteiramente favorável a que se abram fóruns. Assim como nós discutimos a questão das cotas, que haja fóruns de debates não só para o corpo docente, mas para o corpo discente, para os responsáveis e para a população em geral.

Para saber mais sobre a atuação de Benedita da Silva

Além de se ocupar com diferentes questões que envolvem as mulheres (criação das delegacias de mulheres - 1989) e a saúde da mulher; as empregadas domésticas; as crianças e os jovens (alteração no Estatuto da Criança e do Adolescente, 1991); a formação profissional (Programa Educação para o Trabalho e para a Cidadania, 1993); os idosos e pessoas portadoras de deficiência (1993); os direitos de trabalhadores/as de empresa falida (1993); a moradia; questões gerais da saúde; os direitos humanos em geral; as questões ambientais e de preservação; o crédito dos consumidores; diferentes aspectos que dizem respeito à pessoas carentes; Benedita da Silva propôs inúmeros Projetos de Lei (PL) tratando do combate e da eliminação da discriminação racial (Criação do Conselho Nacional de Combate à Discriminação racial, INC-486/1994); da criminalização por atos racistas, além de iniciativas que dizem respeito à Lei 10.639/2003 e às cotas universitárias:

PL-3621/1993 e

PL-857/1988 - **inclui a disciplina 'História e Cultura da África' nos currículos que especifica.**

- PL-293/1987 - declara **feriado nacional o dia 20 de novembro**, aniversário da morte de Zumbi dos Palmares, consagrado pela comunidade afro-brasileira como 'Dia Nacional da Consciência Negra'.
- PL-987/1995 - declara **feriado nacional o dia 20 de novembro de 1995**, destinado às comemorações do tricentenário da morte de Zumbi dos Palmares.
- PL-4337/1993 - dispõe sobre a instituição de **cota mínima de vinte por cento das instituições públicas de ensino superior** para alunos carentes.
- PL-4339/1993 - dispõe sobre a instituição de **cota mínima para os setores étno-raciais**, socialmente discriminados em instituições de ensino superior.
- PL-4338/1993 - torna obrigatória a menção do **quesito 'cor' em documentos** e procedimentos que especifica.

Os projetos na Câmara dos Deputados:

http://www.camara.gov.br/internet/sileg/Prop_lista.asp?Pagina=1&Autor=480047&Limite=N

Atuação no Senado Federal (de 1995 a 1998):

<http://www6.senado.gov.br/pesquisa/reexecutaPesquisa.action?id=20051101235001829>